



MENSAGEM Nº 40

Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2010

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR JOSÉ HERMÍNIO COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa douta Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 1.836, de 20/10/2009 (Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o período 2010 a 2013), o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do PPA, incluindo no plano o programa “Infraestrutura Portuária”.

O programa ora proposto visa dotar o Porto Fluvial de Porto Velho de infraestrutura necessária à solução de problemas causados pelo tráfego congestionado e de embarcações sem indicação de atracadouro; otimiza a infraestrutura, sistematizando os serviços, proporcionando rapidez, conforto e segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, maior controle com a fiscalização, além de permitir o desenvolvimento social e econômico do Município.

Integram o programa as ações de “Construção do Terminal Aquaviário do Cai N’Água” e “Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N’Água”.

Os recursos para a execução das ações são provenientes de Convênio com o Governo Federal e de contrapartida do Tesouro Municipal.

Assim, pela oportunidade do investimento e sendo do interesse público, submeto o presente pleito à análise e aprovação por esse Poder.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município de Porto Velho